

NOTA OFICIAL Nº 02/2025

Uberaba, 14 de agosto de 2025.

A Comissão Organizadora dos **Jogos Escolares de Uberaba – JEURA 2025** torna pública a presente retificação referente ao **Regulamento Específico da modalidade Badminton**, conforme segue:

Art. 2º – Onde se lê:

Cada instituição poderá participar com 1 (um) técnico e 4 (quatro) estudantes atletas por módulo e naipe.

Leia-se:

Cada instituição poderá participar com 1 (um) técnico e 8 (oito) estudantes atletas por módulo e naipe no **Individual** e 1 (um) técnico e 4 (quatro) duplas por módulo e naipe no **Duplas**.

Art. 3º – Item 3.2.1 – Onde se lê:

Não haverá a competição de Duplas.

Leia-se:

Haverá competições em duplas masculino e feminino nos Módulos I, II e III.

Esta alteração entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser observada por todas as instituições, técnicos e atletas participantes da modalidade.

Comissão Organizadora – JEURA 2025.